



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, N°. 14 - Fone: (14) 3265-9530
P: 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76 - Piratininga - Sao Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Prefeitura Municipal de Piratininga, Coordenadoria Municipal de Cultura.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a execução na integra do **Lei 195/2022 de 08 de Julho de 2022**. Lei emergencial de incentivo a Cultura conhecida como Lei Paulo Gustavo, **para contratação tecnica especializada** do objeto conforme necessidade da Prefeitura Municipal e Coordenadoria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se o presente certame para contratação de empresa tecnica especializada em consltoia e assessoria cultural.

3.2. A contratção se faz necessária já que os prazos e tramites estao extremamete aperdados devido a data de captção do recurso e a preparação e execução do mesmo atraves materiais e conhecimentos tecnicos.

3.3. Tendo em vista que o objetivo do procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativado preço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Consultoria e Assessoria Cultural Especializada.

4.2. Elaborar juntamente com a equipe determinada pelo contratante a realização do mapeamento artístico do município e chamamento público de acordo com o a determinação da lei para os municípios. Criar e desenvolver os Conselhos Culturais e suas devidas atribuições tanto legais como financeiras. (Fundo municipal de cultura)

4.3. Desenvolver o edital municipal baseado nas leis federais do programa de incentivo à cultura, "Lei Paulo Gustavo - PLP 195/2022".

4.4. Juntamente com a comissão designada e de acordo com a estrutura do município, baseando-se nos mapeamentos culturais já feitos, selecionar os tipos de artes a serem executadas através do programa tais: como shows (Artísticos, musical ou teatral) feiras de artesanato, intervenção urbana, apoio a Produções Audiovisuais (concursos de fotografia, vídeos, edição de livros) e outros eventos regionais que abranja o edital.

4.5. Ao término da execução dos projetos todos serão devidamente auditados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, N°. 14 - Fone: (14) 3265-9530
P: 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76 - Piratininga - Sao Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - licitacao@piratininga.sp.gov.br

comissão designada para o projeto, elaboramos e encaminhamos junto com a equipe indicada as planilhas e notas para pagamento no setor de finanças de seu município. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.

5. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Coordenador de Cultura desta municipalidade, juntamente com o Diretor de projetos da empresa contratada.

Obs. Amparado pelo DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 – Que prevê no Art. 17. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar até cinco por cento dos recursos recebidos para a operacionalização das ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, N°. 14 - Fone: (14) 3265-9530
P: 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76 - Piratininga - Sao Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO A – MODELO DA PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

Item	Descrição	Unid	Valor total dos serviços
1	Contratação de empresa visando a execução na integra do Lei 195/2022 de 08 de Julho de 2022. Lei emergencial de incentivo a Cultura conhecida como Lei Paulo Gustavo	Serviço	

A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias

Declaro que estão incluídos nos preços todos os custos inerentes ao cumprimento do objeto, bem como encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições, insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do fornecimento a ser executado.

_____, _____ de _____ de 2023.

Razão social da empresa proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Assinatura do representante legal

Nome:

Cargo:

Carteira de Identidade: n.º

CPF: n.º

Telefone:

E-mail:



REFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, N°. 14 - Fone: (14) 3265-9530
P: 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76 - Piratininga - Sao Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - licitacao@piratininga.sp.gov.br